

Of. nº 20/2021

24 de Junho de 2021

A sua Excelência **Fernando Vieira de Souza** Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Ref. Projeto de Resolução

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente oficio encaminhar o Projeto de Resolução "Medalha Ledson Martins Figueiredo" a ser realizado anualmente através de sessão solene no mês em que se comemora o dia dos professores, 15 de outubro, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o Projeto de Resolução "Medalha Ledson Martins Figueiredo" para cidadãos e cidadãs que possuem uma jornada de contribuição no município de Ibatiba-ES através de seu trabalho na área da Educação com tempo mínimo de 10 anos.

**Art. 2º** No mês em que se comemora o dia dos professores, dia 15 de outubro, será entregue a medalha aos cidadãos e cidadãs em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Art. 3º Cada vereador indicará 02 homenageados, podendo estes já serem falecidos.

**Art. 4º** O Medalha poderá ser entregue ao cidadão ou à cidadã, independentemente de sua profissão ou função, seguinte os dispostos deste Projeto de Resolução.

Parágrafo Único: Em caso de homenageados já falecidos, a família poderá receber a homenagem em seu nome.

**Art. 5º** A Família de Ledson Martins Figueiredo receberá em seu nome a medalha em sua homenagem na primeira sessão solene de entrega da "Medalha Ledson Martins Figueiredo".

**Art. 6º** Os homenageados receberão a medalha, onde deverá constar o nome e sobrenome do homenageado, o Nome da Medalha, o ano da entrega e a identificação da instituição realizadora da premiação, Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

## **CÂMARA MUNICIPAL**

Recebi em:

(28) 3543-1806

106121 www.ibatiba.es.leg.br

Documento assinado eletronicamente por:LUCIENE DE SOUZA CPF:055.130.686-64 Matricula:0561 na forma do aftigo 1º, inciso III da lei 11.149, de 19 de dezembro de 2006. Na Data e Hora:25/06/2021 14:26:50. A conferencia da autenticidade do documento estara disponivel no endereco eletronico

http://177.19.248.173:8880/virtualdocs/validacao com o preenchimento do codigo verificador: ged-94-6380538231004365709



## Justificativa

O presente projeto se justifica pela necessidade de valorizar a excelência do trabalho e contribuição dos funcionários públicos da área da Educação no Município de Ibatiba-ES.

Atualmente, o município de Ibatiba-ES possui 14 escolas públicas, espaços estes que são responsáveis por potencializar as habilidades de centenas de estudantes e possibilitar a transformação da realidade dos mesmos. Ao longo dos 37 anos do município, inúmeros profissionais da área da Educação contribuíram com o processo de educação das munícipes, desde os profissionais de limpeza, aos educadores, sendo assim, necessário que estes tenham seus esforços reconhecidos pela "Medalha Ledson Martins Figueiredo".

O escolhido por dar nome à medalha é um dos cidadãos que mais contribuírem pela Educação no município de Ibatiba-ES. Além de professor, Ledson participou de diversos momentos importantes do município: Servidor que ocupou por mais tempo o cargo de diretor na Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Maria Trindade de Oliveira E Escola Municipal de Ensino Fundamental David Gomes. Emancipou a Escola Maria Trindade nos anos 70, passando a ter o ensino do segundo grau em Ibatiba. Implantou nas escolas municipais o ensino de 5ª a 8ª série. Trouxe para o nosso município os cursos profissionalizantes. Em 1983 foi um dos principais organizadores do departamento de Educação em Ibatiba; ocupou o cargo de secretária da Educação e fez parte de todas as comissões de políticas públicas em Ibatiba.

Pai de Valéria Oliveira Figueredo de Oliveira, Andréia Oliveira Figueredo Barroso, Luciene Oliveira Figueredo, João Carlos Oliveira Figueredo, Luciano José Oliveira Figueredo, Allysson Oliveira Figueredo e Luiz Eduardo Ferreira Figueredo, Ledson faleceu no dia 10 de abril de 2021, deixando no município um legado que permanecerá vivo por muitas gerações futuras na área da Educação.

Diante desta justificativa, a presente vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro solicita aos demais pares que aprovem o presente projeto de resolução devido a sua importância.